

DIRETRIZES PARA A AÇÃO E AMBIÇÃO CLIMÁTICA

CONFERÊNCIA BRASILEIRA
DE MUDANÇA DO CLIMA



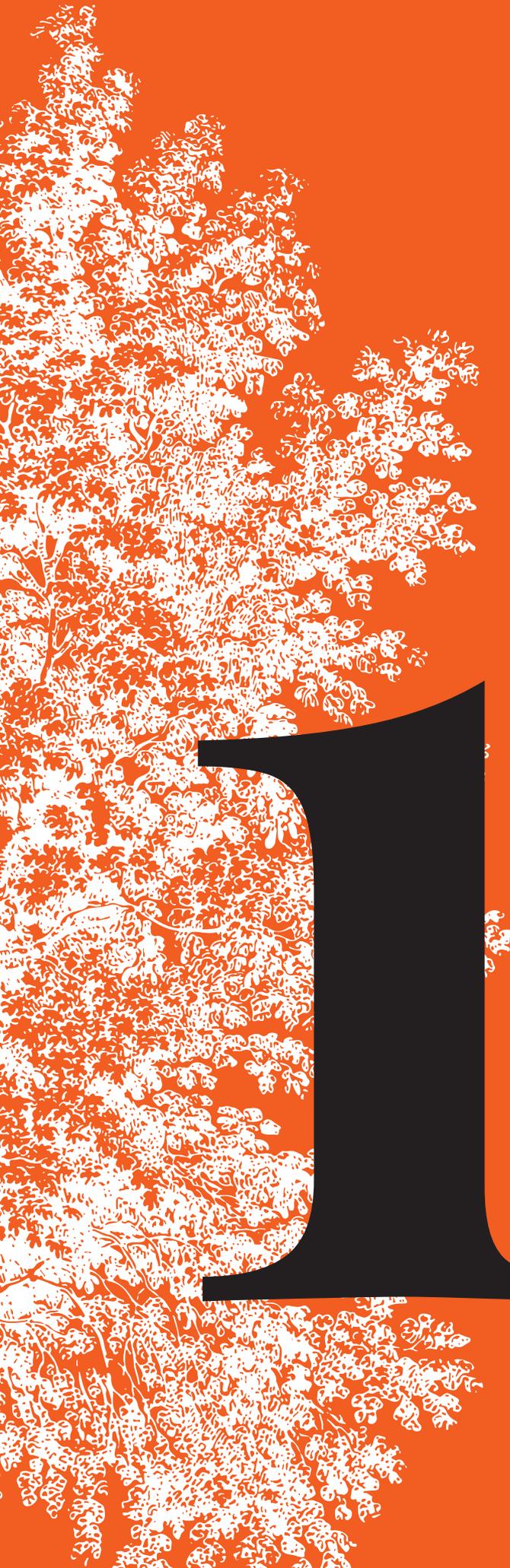
**CONFERÊNCIA
BRASILEIRA
DE MUDANÇA
DO CLIMA**

Correalização:



Apoio:





PRE

ÂM

BU

LO

L

O ano de 2022 toma contornos de urgência para a ação climática com a mudança, não apenas no jargão, de “Chamada para a ação” para “Ação já”¹ da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC), mas com a realização da primeira COP em território africano - historicamente impactado pelos efeitos extremos da mudança do clima e, ao mesmo tempo, o continente que menos contribui para emissões de gases de efeito estufa (GEE). Esta desigualdade social entre emissores e populações vulneráveis se torna temática central no endereçamento da agenda de enfrentamento à crise climática, com a necessidade urgente de adaptação para a manutenção do limite de aquecimento planetário e mitigação dos efeitos da crise climática. Com isto, a presente carta tem o objetivo de endereçar rapidamente e implementar, de maneira adequada, os compromissos de descarbonização e justiça climática nos quinze principais eixos, construídos coletivamente e colocados abaixo.

¹ Tradução do inglês “Act Now”.

O sexto relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC), em suas duas novas publicações, “Impactos, Adaptação e Vulnerabilidade”² e “Mitigação da Mudança do Clima”³, traz os desdobramentos sociais das conclusões postas em 2021, afirmando, inequivocamente, que a curva crescente de concentração de GEE na atmosfera e o conseqüente aumento de temperatura média da Terra são resultados da ação humana industrial. Fica claro, a partir de 2022, que o aumento de temperatura média terrestre deve ser mantido em até 1,5°C, evitando pontos de inflexão ecossistêmica e maiores conseqüências às populações humanas no enfrentamento aos efeitos da crise climática.

Compreende-se que o cumprimento da NDC brasileira está balizada pelas reduções em emissões de gases de efeito estufa nos cinco setores mais emissores, são eles, em ordem de grandeza: uso da terra, agropecuária, energia, processos industriais e resíduos. Nos últimos quatro anos, o Brasil acumulou omissões e desmontes à política climática e ambiental, caminhando na contramão do cumprimento do principal acordo climático internacional, o Acordo de Paris, firmado em 2015 e ratificado pelo Brasil. Como resultado, em 2019, tivemos o aumento do desmatamento em 10.129 km², equivalente a 34% do período anterior, e o retorno do Brasil a duas unidades de dezena no valor consolidado de desmatamento, algo que não acontecia desde 2008. Em 2021, chegamos a 13.235 km² desmatados, equivalente a 22% de aumento em relação aos 12 meses anteriores, significando a maior

² “Climate Change 2022: Impacts, Adaptation and Vulnerability” Sixth assessment report Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC). February 28th, 2022. <https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg2/>. Acesso em: 18/07/2022

³ “Climate Change 2022: Mitigation of Climate Change” Sixth assessment report Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC). April 4th, 2022. <https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg3/>. Acesso em: 18/07/2022

taxa anual de desmatamento desde 2006. Dados recentes⁴ apontam que o valor total de áreas florestais desmatadas de 2019 a 2021 chega a 42.000 km², território equivalente ao do estado do Rio de Janeiro.

O relatório anual de riscos de investimento do Fórum Econômico Mundial⁵ coloca cinco riscos climáticos entre os dez principais e mais prováveis riscos financeiros a acontecer nos próximos dez anos. Portanto, é papel dos poderes executivo e legislativo endereçar a agenda de descarbonização e mitigar os efeitos sociais da mudança do clima, priorizando modelos sustentáveis e de baixo impacto ambiental, somados ao fortalecimento de legislações que exijam o aumento da ambição climática e sua implementação.

Deste modo, compreendemos que o desequilíbrio ecossistêmico, resultado do aumento de temperatura e concentração de GEE, somado à quebra nos esforços de controle de emissões e à lentidão de respostas adequadas para evitar situações de perdas e danos, demonstra a carência de planos adequados de mitigação dos efeitos da crise climática que se manifestam no aumento da frequência e intensidade dos eventos extremos climáticos. Em 2022, o Supremo Tribunal Federal (STF) começou o maior julgamento de litigância climática na história brasileira, afirmando haver negligência e falha na administração, acompanhamento e “abandono dos planos climáticos sem a substituição por um plano comprovadamente eficiente e eficaz”, como atestou a Ministra Cármen Lúcia. Isto demonstra, também em suas palavras, a “cupinização e corrosão das instituições de salvaguarda, comando e controle”.

⁴ “Relatório Anual de Desmatamento 2021”. São Paulo, Brasil MapBiomas, 2022. <http://alerta.mapbiomas.org/>. Acesso em: 19/07/2022.

⁵ “The Global Risks Report 2022, 17th Edition”. World Economic Forum, 2022. https://www3.weforum.org/docs/WEF_The_Global_Risks_Report_2022.pdf. Acesso em: 19/07/2022.

Com reflexos diretos e indiretos sobre as emissões de gases de efeito estufa, a ação deliberada de desmonte da política ambiental brasileira fica evidente no aumento do desmatamento, na redução gradativa do orçamento destinado aos órgãos ambientais de comando e controle, no estímulo à grilagem de terras, através da mudança da lei de regularização fundiária, na chamada “desburocratização” dos registros de licenciamento ambiental, do cadastro ambiental rural e da rastreabilidade de produtos de origem florestal, no estímulo a atividades criminosas e de alto impacto ambiental próximas a áreas protegidas, no aumento da criminalidade e insegurança de povos tradicionais e defensores ambientais, no estímulo a modelos de desenvolvimento predatórios e extrativistas, contrários às melhores práticas internacionais e de responsabilidade social.

Todas essas decisões resultam no aumento de eventos extremos climáticos, que serão cada vez mais frequentes, afetando diretamente o funcionamento normal das comunidades, causando perdas materiais, danos ao ambiente, à saúde da população, insegurança e até perdas de vida. Sabemos que eventos climáticos extremos atingem de maneira desigual a população, afetando primeiro populações em situação de vulnerabilidade social. Deste modo, não é possível pensar a agenda de clima sem recortes de classe, raça e gênero.

O presente documento é resultado da articulação multissetorial estabelecida no âmbito da Conferência Brasileira de Mudança do Clima, coletivo de organizações da sociedade civil, governos locais, academia e empresas⁶. É resultado de encontros periódicos e consolidação através de oficinas presenciais e virtuais com o objetivo de indicar boas práticas e influenciar a tomada de decisão política, contemplando pontos mínimos e essenciais da agenda climática nos encaminhamentos eleitorais e nos planos dos futuros gestores públicos.



⁶ Ver Anexo I.



DI
RE
TRI
ZES

Reconhecemos que os compromissos e propostas sistematizados neste documento serão perseguidos pelos seus signatários de maneira ágil e pragmática, demonstrando alinhamento e comprometimento político com a agenda de clima e sua urgente implementação, sem a pretensão de esgotar as discussões sobre outras ações necessárias, ou modos e caminhos complementares para o enfrentamento à crise climática.

1. Agenda climática transversal e fortemente coordenada

Garantir a centralidade da agenda de clima para a idealização e implementação de políticas públicas nas demais secretarias dos governos, de maneira integrada e intersetorial. A agenda de clima deverá servir como base para a formulação de políticas públicas nas diversas temáticas e espaços governamentais (executivos e legislativos), com: (i) distribuição de metas relacionadas à sustentabilidade entre todas as secretarias, evitando que essas ações se restrinjam a uma pasta; (ii) incremento de ações voltadas à sustentabilidade, contando com investimentos de diferentes pastas ou secretarias, em especial daquelas com orçamentos mais robustos.

2. Retomada e revisão de planos climáticos e ambientais já existentes

Fazer uso do arcabouço de conhecimento já existente quanto a boas práticas na condução de políticas públicas ambientais e climáticas.

Fortalecer o Plano Plurianual (PPA) como instrumento de planejamento e gestão e adotar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como uma de suas bases estruturantes, contribuindo para: (i) consolidar o papel dos administradores públicos como promotores de políticas de desenvolvimento regional sustentável; (ii) ampliar a atuação subnacional e a participação social no desenvolvimento local e territorial; (iii) definir métricas e/ou indicadores de avaliação de eficácia e efetividade das políticas públicas; e (iv) garantir monitoramento e avaliação da gestão pública e da implementação da Agenda 2030.⁷

Fortalecer agências reguladoras e de fiscalização.

3. Retomada e ampliação de espaços de participação social

Identificar e expandir espaços de participação social nas diferentes esferas administrativas, consultar e engajar a população na participação e construção conjunta de políticas públicas através de espaços e portarias já existentes.

A exemplo: PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar): Comissão Nacional de Alimentos Tradicionais dos Povos

⁷ “Diretrizes para o aprimoramento do federalismo no Brasil”, Pacto Federativo: municípios para a agenda 2030. São Paulo, 2022. <https://www.idsbrasil.org/noticias/a-revisao-do-pacto-federativo-e-necessaria-para-que-exista-governanca-democratica-no-brasil/>. Acesso em: 25/07/2022.

(Catrapovos Brasil) e demais Comissões Estaduais⁸. O SINGREH (Sistema Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos): Comitês de Bacia Hidrográfica⁹. As 47 Conferências Nacionais de Políticas Públicas¹⁰ e o projeto “Institucionalização da Participação Social do Brasil”¹¹.

4. Implementação de acordos já firmados

Retomar e acelerar a implementação de compromissos climáticos e de desenvolvimento sustentável já firmados e homologados nos diversos níveis da administração pública. A exemplo, a Agenda 2030 e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), o Acordo de Paris e a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) brasileira, o Plano Nacional de Mudança do Clima (PNMC), o Novo Marco do Saneamento, o Acordo de Escazú, a Convenção nº 169 da OIT, a Declaração de Edimburgo, entre outros.

5. Aumento constante de ambição climática e alinhamento com o 1,5°C

Implementar estratégias robustas que visem endereçar a adaptação, mitigação e compensação das emissões de GEE e comprometimento com a constante atualização e progressão das metas e percentuais de redução de emissões nos principais setores econômicos.

⁷ “Diretrizes para o aprimoramento do federalismo no Brasil”, Pacto Federativo: municípios para a agenda 2030. São Paulo, 2022. <https://www.idsbrasil.org/noticias/a-revisao-do-pacto-federativo-e-necessaria-para-que-exista-governanca-democratica-no-brasil/>. Acesso em: 25/07/2022.

6. Desmatamento Zero

— Zerar o desmatamento (legal e ilegal) no território e estimular a construção de arcabouço legislativo de salvaguarda socioambiental, optando pela manutenção e aumento gradativo da fiscalização ambiental no estabelecimento de empreendimentos de impacto.

7. Mecanismos de acompanhamento e monitoramento

— Estabelecer compromisso com a vinculação dos governos em suas diferentes esferas à conformidade com sistemas de monitoramento do avanço da política pública quanto à implementação de boas práticas e responsabilidade social. A exemplo: sistemas de acompanhamento de metas como o MRV - Measurement, Reporting and Verification, o GRI - Global Reporting Initiative, GHG Protocol - Greenhouse Gas Protocol, o SBT - Science Based Targets, SBN - Soluções Baseadas na Natureza, entre outros.

8. Empregos e empregabilidade

Oferecer mecanismos para uma transição justa aos setores desestimulados pela mudança do clima, com programas de capacitação profissional e realocação para setores de baixo impacto e de baixas emissões, priorizando a educação climática e a empregabilidade para jovens, em consonância com o estímulo de oferta de empregos verdes¹³.

9. Distribuição de renda e combate às desigualdades

Estabelecer políticas públicas de incentivo e crédito a socio-bioeconomia, produção agrossilvipastoril, familiar e de pequenos produtores vinculados à sistemas de pagamento por serviços ambientais rurais.

Nas cidades: implementar sistema de pagamento e crédito por serviços ambientais urbanos na redução doméstica das emissões de gases de efeito estufa.

¹³ Segundo o relatório do Instituto Internacional de Estudos Laborais “Working towards sustainable development: Opportunities for decent work and social inclusion in a green economy” (Genebra, OIT, 2012), de 15 a 60 milhões de novos empregos verdes devem ser gerados nas próximas décadas. Apenas no Brasil, dados de 2012 apontavam três milhões de trabalhadores em Empregos Verdes, o que representa 7% dos empregos formais no país. Dados atualizados estão no estudo de 2020 feito pela WRI Brasil: “Uma Nova Economia para uma Nova Era: Elementos para a Construção de uma Economia Mais Eficiente e Resiliente para o Brasil”

10. Extremos climáticos, perdas e danos

Estabelecer plano de ação frente ao aumento de eventos climáticos extremos (frequência e intensidade), mapeamento de áreas de risco dos territórios de legislação e quais são as possíveis ocorrências. Seguido por realização de análise de risco e impacto direcionando os principais gargalos para financiamento e pagamento em situações de perdas e danos à vida ou materiais.

11. Mudança do clima e o setor privado

Estimular a adaptação e boas práticas dos empreendimentos no território de atuação a fim de estimular a permanência e perenidade das operações empresariais, optando por setores de baixo impacto ambiental, com boas práticas, integridade, transparência e responsabilidade social.

12. Tributos e orçamento

Reduzir tributação a empreendimentos de baixo impacto, fomentando uso de energias renováveis, eficiência energética, descarte adequado de resíduos, boas práticas de compliance e governança empresarial.

Incrementar e realocar recursos financeiros para órgãos de fiscalização, comando e controle, retomando os quadros de colaboradores e operações prévias a 2019.

13. Recursos hídricos

- Preservar e salvaguardar regiões de nascentes, lençóis freáticos e reservas hidrográficas, incentivando empreendimentos com pouco uso hídrico e com descarte de resíduos tratado e apropriado.

14. Mobilidade e transporte

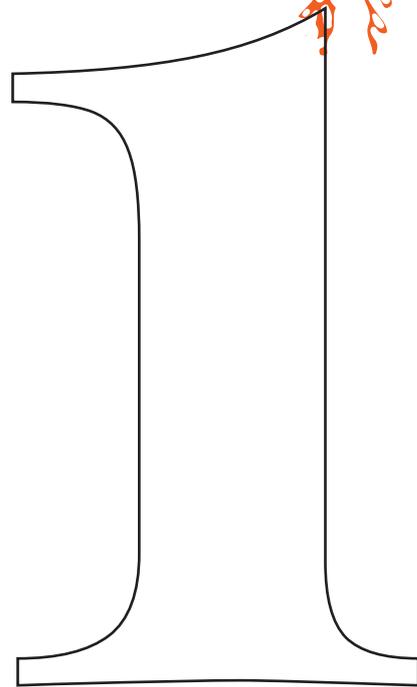
- Implementar sistema integrado, inclusivo, de qualidade, eficiente energeticamente e carbono neutro, que promova a integração de modalidades de transporte e ofereça condições de infraestrutura para incentivar a mobilidade ativa.

15. Justiça climática, racial e defesa dos povos e territórios brasileiros

- Em cidades: mapear zonas periféricas com maior possibilidade de impacto climático devido ao aumento dos extremos e elaborar plano de contenção e ação para situações extremas.
- No campo: mapear zonas que terão ciclos hidrológicos alterados, com secas e estiagem e chuvas mais frequentes a fim de apoiar a população.
- Advogar pelos direitos dos povos originários, tradicionais, extrativistas, ribeirinhos e outros respeitando seus modos de vida e particularidades.
- Endereçar urgentemente a mitigação dos efeitos da crise climática e seu impacto desigual na população, criando frentes de monitoramento e prevenção de desastres.

ANEXO

Sobre a Conferência
Brasileira de Mudança
do Clima



A Conferência Brasileira de Mudança do Clima (CBMC) é uma iniciativa coletiva e apartidária, que teve sua primeira edição em 2019 para demonstrar o engajamento e o compromisso da sociedade brasileira com a agenda climática e suas implicações sociais. A CBMC, através de sua articulação multissetorial, busca trazer a força da pauta da emergência climática, com a promoção do aumento constante de ambição pelos diversos atores sociais que a compõem, promovendo a manutenção dos compromissos assumidos na Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) brasileira, principal documento para a orientação da ação climática.

A CBMC busca, através do amplo diálogo, formular estratégias que contribuam de maneira decisiva para o cumprimento dos objetivos climáticos e para uma maior presença dos temas ambientais na agenda empresarial brasileira, suas articulações aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e o estabelecimento de políticas públicas que estimulem e acelerem o processo de adaptação e resiliência brasileira.

Em 2022, o grupo formado por mais de trinta organizações correlacionadas, como governos locais, academia, empresas e sociedade civil, tem com o objetivo construir uma agenda comum através de diálogos multissetoriais e da proposição conjunta de documentos e articulação para que a agenda de clima seja assumida como responsabilidade dos diversos atores sociais. Buscando, assim, cascatear os compromissos assumidos pelo Brasil internacionalmente e avançar na implementação e contínuo aumento da ambição climática.

Em sua primeira edição, o coletivo da CBMC lançou a Declaração do Recife, documento que traz compromissos setoriais para este vasto grupo de organizações da sociedade, seguido pelo acompanhamento transparente dos objetivos e implementação de cada signatário. As informações podem ser acessadas através do site da Conferência: climabrasil.org.br.



Em sua quarta edição, a CBMC busca influenciar a tomada de decisão e indicar pontos chave da agenda de clima que precisam ser emergencialmente endereçados pela administração pública subnacional, cujo papel é fundamental para o seu rápido avanço. Com isso, resultado de oficinas multissetoriais, presenciais e virtuais, contando com um grupo diverso, espalhado no território brasileiro, a CBMC propõe quinze pontos emergenciais a serem incluídos nos planos dos próximos governos estaduais. Com o objetivo que estes assumam sua responsabilidade na manutenção da temperatura terrestre em até 1,5°C, na descarbonização da economia brasileira e na mitigação dos efeitos catastróficos da crise climática que afeta diretamente populações em situação de vulnerabilidade social, de classe, de raça e de gênero.



Referências bibliográficas:

- BRASIL. Projeto de Lei de 31 de maio de 2022. Dispõe sobre a destinação das terras públicas cobertas por florestas ou outras formas de vegetação na Amazônia Legal, priorizando a conservação ambiental e a justiça social, determina a vedação e inativação do registro no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (Sicar) nas situações em que especifica, e dá outras providências. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1RtGC4l8nbE7tMoFEYLgY5DjwOJ3Z-9qEp/view>. Acesso em: 25/07/2022.
- “21 RECADOS FUNDAMENTAIS DO NOVO RELATÓRIO DO IPCC”, Observatório do Clima, 2022. Disponível em: <https://www.oc.eco.br/wp-content/uploads/2022/04/IPCC-WG3-resmo-OC.pdf>. Acesso em: 25/07/2022.
- “14 declarações-chave do AR6-WG1”, Observatório do Clima, 2021. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/ipcc-se-nada-for-feito-colapso-climatico-e-iminente/>. Acesso em: 25/07/2022.
- “Diretrizes para o aprimoramento do federalismo no Brasil”, Pacto Federativo: municípios para a agenda 2030. São Paulo, 2022. <https://www.idsbrasil.org/noticias/a-revisao-do-pacto-federativo-e-necessaria-para-que-exista-governanca-democratica-no-brasil/>. Acesso em: 25/07/2022.
- “Brasil 2045: construindo uma potência ambiental. Volume 1: proposta para a política ambiental brasileira 2023-2024.” Observatório do Clima, 2022. Disponível em: <https://www.oc.eco.br/wp-content/uploads/2022/05/2045%E2%80%9494VF.pdf>. Acesso em: 25/07/2022.

- “Clima e Desenvolvimento: visões para o Brasil 2030”, Instituto Talanoa e Instituto Clima e Sociedade, 2021. Disponível em: <https://www.institutotalanoa.org/about-3>. Acesso em: 25/07/2022.
- “Carta Compromisso”, Governadores pelo Clima, Centro Brasil no Clima, 2020. Disponível em: <https://centrobrasilnoclima.org/carta-de-compromisso/>. Acesso em: 25/07/2022.
- “Carta dos governadores brasileiros à Joe Biden”, Governadores Pelo Clima, Centro Brasil no Clima, 2021. Disponível em: <https://centrobrasilnoclima.org/carta-dos-governadores-brasileiros-a-joe-biden/>. Acesso em: 25/07/2022.
- “Declaração do Recife”, Conferência Brasileira de Mudança do Clima 2019. Disponível em: https://www.climabrasil.org.br/_files/ugd/54e532_6180f0ec670b4510b9a681db0fa28425.pdf. Acesso em: 25/07/2022.
- “Glasgow Leaders’ Declaration on Forests and Land Use”, UN Climate Change Conference UK 2021. Disponível em: <https://ukcop26.org/glasgow-leaders-declaration-on-forests-and-land-use/>. Acesso em: 25/07/2022.
- “Enquanto houver racismo não haverá democracia: Programa da Coalizão Negra por Direitos”, Coalizão Negra por Direitos. Disponível em: <https://comracismonaohademocracia.org.br/#propostas>. Acesso em 25/07/2022.
- “Manifesto jovens pela educação climática: Por uma Educação Climática no Ensino Básico Brasileiro”, The Climate Reality Project. Disponível em: <https://www.climaterealityproject.org.br/manifesto-pela-educacao-climatica>. Acesso em: 25/07/2022.



DIRETRIZES PARA A AÇÃO E AMBIÇÃO CLIMÁTICA

